



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 07 de outubro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE **SOBRE** **A**
HOMOLOGAÇÃO **DA**
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
DA PROVA OBJETIVA DO CARGO
DE NUTRICIONISTA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2018, EM CUMPRIMENTO DE
SENTENÇA JUDICIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **0801498-69.2019.8.15.0251**, em trâmite perante a 5ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB, que determinou a retificação do gabarito oficial da prova objetiva do cargo de **Nutricionista** do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO que a empresa **CONTEMAX Consultoria Técnica e Planejamento Ltda – ME**, responsável pela organização do certame, cumpriu integralmente a obrigação judicial, retificando o gabarito das questões nº **27** e nº **37**, com consequente reclassificação dos candidatos e publicação do Edital de Cumprimento de Sentença Judicial em 25 de agosto de 2025, conforme documento juntado aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade e eficácia administrativa aos novos resultados decorrentes da retificação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a retificação do resultado da prova objetiva do cargo de **Nutricionista** do Concurso Público nº 001/2018, promovida pela empresa **CONTEMAX Consultoria Técnica e Planejamento Ltda – ME**, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº **0801498-69.2019.8.15.0251**.

Art. 2º Passa a vigorar, como oficial para todos os efeitos legais e administrativos, a nova classificação dos candidatos ao cargo de Nutricionista, constante do **Edital de**

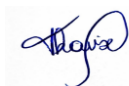
Cumprimento de Sentença Judicial publicado em 25 de agosto de 2025, disponível no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Determina-se que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural oficial, para ciência dos interessados e validade de seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos imediatos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB,
06 de outubro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional